



**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde
Edital de Seleção 2022/2**

1ª Retificação e prorrogação do período de inscrições

A Pós-Graduação Ciências Médicas - MG (PGCM-MG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica a **1ª Retificação e prorrogação do período de inscrições** para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, na forma deste Edital.

- Os itens retificados no presente Edital, constam em destaque vermelho.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de Inscrição, pagamento da taxa de inscrição, solicitação de condição especial e envio de documentação exigida para o Mestrado 2022/2º Semestre	Do dia 25/05 até às 17h do dia 24/06/2022
Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua inglesa	24/06/2022
Resultado preliminar do deferimento de inscrição	27/06/2022
Período para regularização da inscrição, em caso de indeferimento	28/06 e 29/06/2022
Resultado definitivo das inscrições deferidas	30/06/2022
Realização da prova de proficiência em inglês	01/07/2022
Resultado da prova de proficiência em inglês	05/07/2022
Realização da prova de títulos	06/07 até o dia 11/07/2022
Resultado da prova de títulos	12/07/2022
Realização do exame oral	13/07 e 14/07/2022
Divulgação do Resultado Final	15/07/2022
Período para interposição de recursos	18/07 até o dia 21/07/2022
Retorno da interposição de recursos	22/07/2022
Matrícula	Vide item 9 deste edital
Aula inaugural (18h) Reunião com o orientador e a coordenação do curso / opção de disciplinas	03/08/2022
Início das aulas	04/08/2022

Informações adicionais:

Secretaria do Mestrado da Pós-Graduação Ciências Médicas - MG.

Telefones: (31) 3248-7229 / 7337 / 7230

E-mail: mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br

Site: www.mestrado.cmmg.edu.br



1. DAS VAGAS

- 1.1.** Serão oferecidas, para ingresso no 2º semestre de 2022, **12 (Doze)** vagas, distribuídas entre as seguintes áreas: Ciências Aplicadas às Doenças Cardiovasculares, Ciências Aplicadas ao Câncer, Ciências Aplicadas às Nefropatias/Transplante Renal e Urologia, e Medicina Translacional.
- 2.1.** O candidato deverá informar no ato da inscrição a linha de pesquisa desejada. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.
- 3.1.** Serão oferecidas 4 bolsas (CAPES) para candidatos com 20 horas semanais de dedicação obrigatória ao curso, na ordem de classificação de acordo com a pontuação e critérios exigidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **25 de maio de 2022** até às **17h do dia 24 de junho de 2022**.
 - 2.1.1.** **As inscrições realizadas serão consideradas deferidas somente após o cumprimento dos itens 3 e 4 deste Edital.**
- 2.2.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página do Mestrado (mestrado.cmmg.edu.br), realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados. Em seguida, deverá selecionar o Processo Seletivo STRICTO SENSU – MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE 2022/2 e preencher o formulário de inscrição fornecendo, **obrigatoriamente**, cópia simples do documento de identificação, bem como realizar as etapas descritas nos **itens 3 e 4** deste Edital.
- 2.3.** Poderão se inscrever no Mestrado Acadêmico aqueles que possuírem diploma de graduação em qualquer curso superior compatível com as áreas ofertadas ou certificado de conclusão de curso, com data de colação de grau obtida em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007 do Conselho Superior de Educação ou, caso não tenha o diploma, declaração de conclusão constando a data de início e término do curso, precedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC.
- 2.4.** Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverão, obrigatoriamente, formalizar a solicitação da condição especial no requerimento de inscrição, disponibilizado no Portal do Candidato, e anexar o laudo médico comprovando, impreterivelmente, até as **17h do dia 24/06/2022**.
 - 2.4.1.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



- 2.4.2.** Os candidatos com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova de proficiência em inglês, à avaliação da prova de títulos, ao exame oral, aos horários e locais estipulados para a realização dessas etapas e aos critérios de aprovação.
- 2.5.** O candidato que solicitar condição especial para realizar a prova, deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página do Mestrado (mestrado.cmmg.edu.br), no dia **27/06/2022** no menu "Dados da Inscrição", opção "Detalhes", para verificar o resultado da sua solicitação e, conforme o caso, a condição que lhe foi autorizada.

3. DOS REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o(a) professor(a) orientador(a) da área de sua preferência, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa. Os contatos estão disponíveis na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br). É desejável que este contato resulte na elaboração de um pré-projeto, que será pontuado no processo de seleção.
- 3.2.** O candidato deverá acessar a opção "Avaliação Curricular" no Portal do Candidato, no período de **25/05/2022** até às **17h** do dia **24/06/2022** e anexar os documentos requisitados nos itens 3.2.1, 3.2.2 (obrigatórios) e 3.2.3 (opcional). Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser em formato PDF e deverão seguir estritamente os modelos disponibilizados na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 3.2.1.** Curriculum vitae, **com cópia de todos os documentos comprobatórios. Só serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.** Ao candidato cabe a responsabilidade legal sobre a veracidade dos documentos e informações enviados, que serão confirmadas na ocasião da matrícula para os candidatos aprovados. **Será desclassificado o candidato aprovado no processo, cuja veracidade dos documentos não puder ser comprovada.**
- 3.2.2.** Carta de apresentação, com descrição da trajetória profissional do candidato, seu interesse na Pós-Graduação e a adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador, além da sua exequibilidade nos 24 meses do curso. Esta carta não será pontuada, mas será observada sua coerência com o *Curriculum vitae* apresentado.
- 3.2.3.** Apresentação do Pré-projeto. Esta atividade, opcional, será valorizada, com atribuição de 10 pontos extras a serem somados aos 100 pontos distribuídos no exame oral. No entanto, a pontuação do exame oral não ultrapassará os 100 pontos.



4. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição, cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, até o dia **24/06/2022**.
- 4.2.** A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto até o dia **24/06/2022**, no Portal do Candidato disponibilizado na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br), na opção "Pagamento da inscrição", cumprindo o item 4.1 deste Edital.
- 4.3.** Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições serão consideradas deferidas após o envio das documentações descritas no item 3 deste Edital e do pagamento da taxa de inscrição descrita no item 4 deste Edital.
- 5.2.** O resultado preliminar do deferimento das inscrições será divulgado a partir das **16h** do dia **27/06/2022** na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 5.3.** O(a) candidato(a) que realizar sua inscrição e não tiver seu nome divulgado na lista de inscrições deferidas, terá o prazo de **28/06** e **29/06/2022**, para regularizar a inscrição, junto a Secretaria do Mestrado por meio dos telefones (31) 3248-7229 ou (31)3248- 7230 ou pelo e-mail mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo, não cabendo restituição dos valores pagos descritos no item 4 Edital.
- 5.4.** O resultado definitivo do deferimento das inscrições será divulgado a partir das **16h** do dia **30/06/2022** na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).

6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 6.1.** As bancas examinadoras para a seleção dos candidatos serão compostas por membros do corpo docente com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde.
- 6.2.** A banca responsável pela prova de títulos obedecerá aos critérios de pontuação constantes na estrutura do *Curriculum vitae*, constantes na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 6.3.** As bancas do exame oral farão entrevistas padronizadas, com homogeneidade de requisitos mínimos a serem inquiridos a cada candidato, em proposta anteriormente



acordada por todos os orientadores do Programa. Todas as entrevistas serão gravadas e armazenadas em via digital até o final do período disponível para interposição de recurso pelo candidato.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no período de **01/07** até o dia **15/07/2022**, na Faculdade Ciências Médicas - MG, situada à Alameda Ezequiel Dias, nº 275, Centro, Belo Horizonte e constará de três etapas de caráter classificatório e eliminatório.

7.2. 1ª Etapa - Prova de Proficiência em Inglês:

7.2.1. Data de realização da prova: **01/07/2022**, com início às **19h** e término às **21h**. A sala será informada na chegada do candidato ao local.

7.2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto no dia de realização da prova.

7.2.3. A prova será baseada na interpretação de um artigo científico em inglês, da área de saúde, sendo permitido apenas o uso de dicionário (físico).

7.2.4. A nota mínima para aprovação nessa avaliação será de 60 (sessenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.

7.2.5. O resultado da Prova de Proficiência em Inglês será divulgado às **16h** do dia **05/07/2022** na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br) e, somente os candidatos aprovados participarão da etapa seguinte.

7.2.6. O tempo de validade dessa prova é de 03 (três) anos.

7.2.7. Serão dispensados desta prova os candidatos com os seguintes certificados de conhecimento de língua inglesa:

7.2.7.1. *Exam for the Certificate of Competency in English*, - ECCE – Michigan;

7.2.7.2. *First Certificate in English* – FCE, da University of Cambridge;

7.2.7.3. *International English Language Test* – IELTS;

7.2.7.4. *Test of English as Foreign Language* – TOEFL;

7.2.7.5. Candidatos que apresentarem o certificado emitido pelo CENEX-FALE-UFMG, realizado para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde (Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais), com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e validade de 03 (três) anos, também serão dispensados da prova.

7.2.7.5.1. O candidato deverá enviar certificado de conhecimento da língua inglesa por meio do e-mail da Secretária do Mestrado mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br até o dia

24/06/2022.



7.3. 2ª Etapa - Prova de títulos:

- 7.3.1.** Período de avaliação: **06/07** até o dia **11/07/2022**.
- 7.3.2.** A avaliação será realizada pela banca examinadora a partir dos itens constantes no modelo de *Curriculum Vitae* disponibilizado para consulta dos candidatos na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br): formação profissional, experiência profissional/docência, experiência em pesquisa, participação em eventos científicos.
- 7.3.3.** O resultado será divulgado às **16h** do dia **12/07/2022** na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 7.3.4.** A nota mínima para aprovação nessa avaliação será 60 (sessenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.

7.4. 3ª Etapa – Exame oral:

- 7.4.1.** Data de realização do exame oral: **13/07 e 14/07/2022**, no horário de **14h** às **21h30min**, com agendamento prévio em sala a ser designada e informada na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 7.4.2.** Esta etapa poderá ser realizada por vídeo conferência organizada pelo Mestrado, a depender da evolução da pandemia por COVID-19.
- 7.4.3.** A nota mínima para aprovação nessa avaliação será 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.

7.5. Do Resultado Final:

- 7.5.1.** O resultado final, constando as notas de cada etapa avaliada, será divulgado a partir das **16h** do dia **15/07/2022**, na página do Mestrado (www.mestrado.cmmg.edu.br).
- 7.5.2.** Conforme item 3.2.3 deste Edital, aos candidatos que apresentaram o pré-projeto, será atribuída a pontuação de 10 (dez) pontos extras à nota do exame oral.
- 7.5.3.** A nota final será a média das notas obtidas na prova de títulos e no exame oral, com nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos.
- 7.5.4.** Os candidatos serão classificados na sequência decrescente da nota final, no limite das vagas disponibilizadas nesse Edital, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.
- 7.5.5.** A nota atribuída à análise do *Curriculum vitae* será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota do exame oral.
- 7.5.6.** Será considerado eliminado da seleção para o Mestrado 2022/2, o candidato que não comparecer à realização da prova de proficiência e/ou do exame oral.



8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Os eventuais recursos contra o resultado final poderão ser interpostos no período de **18/07** até às **23h59min** do dia **21/07/2022**, por meio do envio de e-mail para a Secretaria do Mestrado (mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br).
- 8.2.** Os recursos realizados fora do período estipulado no item 8.1 deste Edital, não serão considerados.
- 8.3.** As respostas aos recursos serão dadas pela coordenação do Programa, até às **16h** do dia **22/07/2022**, para o e-mail dos candidatos que fizeram a interposição.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1.** É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 9.2.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Mestrado 2022/2 deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 9.3 deste Edital, no período de **00h00min** do dia **26/07/2022** até às **23h59min** do dia **26/07/2022**.
 - 9.2.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às **23h59min** do dia **25/07/2022**.
- 9.3. Para a matrícula, serão exigidas as cópias legíveis dos seguintes documentos:**
 - 9.3.1.** Fotografia 3x4 recente;
 - 9.3.2.** Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo MEC;
 - 9.3.3.** Documentos de comprovação do *Curriculum vitae*, enviados anteriormente por via digital;
 - 9.3.4.** Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
 - 9.3.5.** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino): Certificado de reservista, frente e verso;
 - 9.3.6.** Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) no caso de candidatos estrangeiros;
 - 9.3.7.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 9.3.8.** Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - 9.3.9.** Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - 9.3.10.** Comprovante de endereço atualizado emitido nos últimos 3 (três) meses;
 - 9.3.11.** O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira nos termos da legislação vigente, assim como o visto permanente ou de



estudante no país e demais cópias dos documentos exigidos pela legislação específica.

- 9.4.** Os documentos exigidos no item 9.3 deste edital, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 9.5.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 9.2 e 9.3 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 9.6.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 9.2 e 9.3 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **27/07/2022** até às **23h59min**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 9.4.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no dia **28/07/2022** até às **23h59min**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 9.7.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 9.3 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 9.2 ou 9.4.1 deste Edital, o candidato aprovado, perderá o direito à vaga.
- 9.8.** O candidato aprovado tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 9.8.1.** Realizar exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **29/07/2022** (o candidato deverá inserir no sistema on-line de matrícula o comprovante referente ao pagamento da primeira mensalidade).
- 9.9.** O procedimento indicado no item 9.8.1 deste Edital deverá ser realizado exclusivamente no dia **29/07/2022** até às **23h59min**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 9.9.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 9.8.1) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 9.8.1) referente à primeira mensalidade da especialidade, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 9.10.** O valor da mensalidade de cada área para o 2º semestre de 2022 será de **R\$ 3.146,90 (três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)**.



- 9.11.** Até o dia **01/08/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 9.9 deste Edital, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 9.12.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em caso de desistência em qualquer das áreas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 9.13.** Serão aceitas matrículas apenas de candidatos que não tenham qualquer pendência financeira anterior com a Instituição. Nestes casos, a vaga poderá ser destinada a outro candidato, respeitada a ordem de classificação.
- 9.14.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 18h00min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

10. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO E COMPOSIÇÃO DA GRADE CURRICULAR

- 10.1.** O candidato aprovado e matriculado deverá reunir-se com seu orientador e com a coordenação do curso, presencialmente, para conhecer a estrutura do Programa e compor a grade de disciplinas, às **19h** no dia **03/08/2022**, em sala a ser designada e informada pela Secretaria do Mestrado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 10.1.1.** Esta reunião poderá ser *online*, a depender da pandemia por COVID-19.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. O não cumprimento de quaisquer normas implica em exclusão do Processo Seletivo.
- 11.2.** Em razão do estado de emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência do novo Coronavírus – COVID-19, o Mestrado/PGCM dirigirá suas decisões acerca das atividades acadêmicas futuras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, atendendo às diretrizes governamentais para o período de duração da situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, inclusive com a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, caso seja necessário, em consonância com os atos normativos do MEC e demais disposições legais.
- 11.3.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente edital prescrevem após 15 (quinze) dias da data de início do curso.



- 11.4.** Em caso de desistência, para completar o número de vagas disponíveis, serão convocados candidatos aprovados e não selecionados de acordo com a classificação no Processo Seletivo.
- 11.5.** A Coordenação do Mestrado decidirá os casos omissos e também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.
- 11.6.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações ou adendos, para o ingresso no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde 2022 / 2º, que vierem a ser publicados pela Pós-Graduação Ciências Médicas.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022.

DocuSigned by:

Alessandra Hubner de Souza

769D21C805E0488...

Prof.^a Dra. Alessandra Hubner de Souza
Coordenadora Acadêmica do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

DocuSigned by:

Erlon Campelo Câmara

1FAF5BCE046644A...

Erlon Campelo Câmara
Diretor Acadêmico e Operacional da
Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da FELUMA